



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10895 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) ELIANE ANTUNES DE SOUZA;

II – Membros:

a) FRANCISCO CARLOS DA COSTA;

b) ERALDA ETRA MARIA LESSA; e


c) IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10669, de 6 de outubro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


SALOMÃO DA SILVEIRA
Superintendente Estadual de Licitações